



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001.
CEP. 68.030.290 - SANTARÉM-PARÁ
CNPJ nº 10.219.202/0001-82

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em unanimidade Discussão
Por: unanimidade
Plenário: 13/03/2023

GABINETE DO VEREADOR CARLOS MARTINS - PT
2º SECRETÁRIO DA MESA DIRETORA

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enf.ª Alba Leal
1º Secretária

REQUERIMENTO Nº. 532 /2023.

Senhor presidente,
Senhoras e Senhores Vereadores,

SOLICITANDO DO MINISTÉRIO DAS MULHERES A IMPLANTAÇÃO DE UMA "CASA DA MULHER BRASILEIRA", ATRAVÉS DO PROGRAMA "MULHER VIVER SEM VIOLÊNCIA", NO MUNICÍPIO DE SANTARÉM.

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições regimentais, e depois da tramitação da presente proposta ao plenário desta Casa, solicita da douta Mesa Diretora o devido encaminhamento do seu inteiro teor para atenção ao Ministério das Mulheres, solicitando a implantação de uma "Casa da Mulher Brasileira", através do Programa "Mulher viver sem violência", no município de Santarém.

FUNDAMENTAÇÃO

Senhoras e Senhores Vereadores, A Casa da Mulher Brasileira é uma inovação no atendimento humanizado às mulheres. Integra no mesmo espaço serviços especializados para os mais diversos tipos de violência contra as mulheres: acolhimento e triagem; apoio psicossocial; delegacia; Juizado; Ministério Público, Defensoria Pública; promoção de autonomia econômica; cuidado das crianças – brinquedoteca; alojamento de passagem e central de transportes.

O serviço da equipe de acolhimento e triagem é a porta de entrada da Casa da Mulher Brasileira. Forma um laço de confiança, agiliza o encaminhamento e inicia os atendimentos prestados pelos outros serviços da Casa, ou pelos demais serviços da rede, quando necessário.

A equipe multidisciplinar presta atendimento psicossocial continuado e dá suporte aos demais serviços da Casa. Auxilia a superar o impacto da violência sofrida; e a resgatar a autoestima, autonomia e cidadania.

No local, a mulher é acolhida e recebe um atendimento humanizado, psicossocial e capacitação profissional. A Casa também centraliza o suporte às vítimas de violência doméstica, agilizando a resolução da ocorrência e define uma porta de saída para a crise, com o apoio da Defensoria Pública, do Ministério Público, da Polícia Civil e do Tribunal de Justiça.

Pelo exposto, peço colaboração aos pares para a aprovação desta proposição, construir uma Casa da Mulher Brasileira em Santarém é de suma importância, haja vista que a ministra das mulheres Cida Gonçalves destacou que serão 40 casas construídas em todo o Brasil.

VEREADOR
DR. CARLOS MARTINS



vercarlosmartins



(93) 99231-0213



gabinetecarlosmartins@gmail.com





PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001.
CEP. 68.030.290 - SANTARÉM-PARÁ
CNPJ nº 10.219.202/0001-82

GABINETE DO VEREADOR CARLOS MARTINS - PT
2º SECRETÁRIO DA MESA DIRETORA

Sala das sessões, Plenário do Palácio Tapajós em de

março de 2023.

CARLOS EDUARDO
CARDOSO
MARTINS:1893892
2200

Assinado de forma digital
por CARLOS EDUARDO
CARDOSO
MARTINS:18938922200
Dados: 2023.03.08 15:30:39
-03'00"

CARLOS MARTINS
Vereador - PT

VEREADOR
**DR. CARLOS
MARTINS**



vercarlosmartins



(93) 99231-0213



gabinetecarlosmartins@gmail.com

